



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

MARCELO DE OLIVEIRA ROSA, Professor do Magistério Superior, no período de 26.08.2018 a 09.09.2018, para participar de "Reunião Securecloud na Israel Electric Co", e participar apresentando trabalho no "Congresso Científico DAFx 2018, promovido pela Universidade de Aveiro", respectivamente, nas cidades de Haifa e Aveiro, Israel e Portugal, com ônus (Processos nº 23064.018967/2018-36);

PAULO ROGERIO DA SILVEIRA, Professor do Magistério Superior, no período de 29.06.2018 a 08.07.2018, para realizar "Visita Técnica para consolidação dos Programas de dupla-diplomação e a ampliação da parceria internacional junto ao Instituto Politécnico de Bragança e ao Instituto Politécnico de Viseu", nas cidades de Bragança e Viseu, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.018024/2018-11);

ANDRE LUIZ DE LIMA PONZONI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 26.07.2018 a 08.08.2018, para participar de "Colação de Grau - Doutorado na University of York", na cidade de York, Inglaterra, com ônus limitado (Processo nº 23064.017203/2018-23);

MICHELE POTRICH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 01.07.2018 a 28.07.2018, para realizar "Estágio Linguístico e Cultural - Idioma Inglês promovido pelo Instituto de Tecnologia Tallaght", na cidade de Dublin, Irlanda, com ônus limitado (Processo nº 23064.019055/2018-81);

MOISES ALVES MARCELINO NETO, Professor do Magistério Superior, no período de 22.06.2018 a 01.07.2018, para participar apresentando trabalho no "20 th Twentieth Symposium on Thermophysical Properties, promovido pela NIST/University of Colorado Boulder", na cidade de Boulder, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23064.017993/2018-47).

LUIZ ALBERTO PILATTI

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 293, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A MINISTRA DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições previstas no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista as justificativas constantes nos autos do Processo nº 17316.100109/2018-22 deste Ministério, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE FERREIRA GUIMARÃES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1304021, FELIPE AUGUSTO TREVISAN ORTIZ, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1515789, PAULO MENDEZ COSTA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1232299, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, com sede no Rio de Janeiro - RJ, no prazo de 60 (sessenta) dias, com vistas a apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 17316.100109/2018-22, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTA no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e conforme consta no processo nº 15169.100092/2018-19, resolve:

Nº 305 Reconduzir CARLOS ALBERTO DO AMARAL AZEREDO, matrícula SIAPE nº 1342248, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 306 Reconduzir CHARLES MAYER DE CASTRO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1257357, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 307 Reconduzir DANIEL MELO MENDES BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1368495, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 308 Reconduzir EVA MARIA LOS, matrícula SIAPE nº 1029394, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 309 Reconduzir JOSE CARLOS DE ASSIS GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 98287, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 310 Reconduzir LIZANDRO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1303488, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 311 Reconduzir LIZIANE ANGELOTTI MEIRA, matrícula SIAPE nº 6149349, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 312 Reconduzir LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 103176, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 313 Reconduzir MARIA HELENA COTTA CARDOZO, matrícula SIAPE nº 91177, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 314 Reconduzir MARIO PEREIRA DE PINHO FILHO, matrícula SIAPE nº 1412046, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 315 Reconduzir MIRIAM DENISE XAVIER, matrícula SIAPE nº 997801, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 316 Reconduzir ROBERTO SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1029909, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 317 Reconduzir ROSALDO TREVISAN, matrícula SIAPE nº 6151892, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 318 Reconduzir JOSE ROBERTO ADELINO DA SILVA, CPF nº 477.517.977-20, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 319 Reconduzir LUIS FABIANO ALVES PENTEADO, CPF nº 267.985.798-41, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 320 Reconduzir RODOLFO TUBOI, CPF nº 875.329.488-20, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto à Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

Nº 321 Reconduzir MAYSA DE SA PITTONDO DELIGNE, CPF nº 082.270.756-06, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, contados na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

PORTARIA Nº 294, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A MINISTRA DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições previstas no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista as justificativas constantes nos autos do Processo nº 17316.100116/2018-24 deste Ministério, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE AUGUSTO TREVISAN ORTIZ, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1515789, ALEXANDRE FERREIRA GUIMARÃES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1304021, RICARDO JANECHINE STELLING, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1568311, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, com sede no Rio de Janeiro - RJ, no prazo de 60 (sessenta) dias, com vistas a apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 17316.100116/2018-24, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

PORTARIA Nº 295, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A MINISTRA DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV e XIII, este combinado com o art. 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 17276.720015/2016-26, resolve:

Demitir ALMERON GOMES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0442139, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

PORTARIA Nº 296, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A MINISTRA DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 17276.720030/2013-21, resolve:

Demitir ANAIR DE PAULA SILVA, à época dos fatos, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, CPF nº 649.116.161-72, por ato de improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, 1990. Ressalva-se que os efeitos práticos da presente penalidade disciplinar deverão ser conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial do ex-servidor no Processo Administrativo Disciplinar nº 17276.720031/2013-76, que resultou na sua demissão anterior, conforme Portaria MF nº 602, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2013, Seção 2, página 36.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

PORTARIA Nº 297, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A MINISTRA DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento nos artigos 134 e 132, incisos IV e XIII, este combinado com o artigo 117, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.000042/2013-17, resolve:

Cassar a aposentadoria de ARAMIS DA GRAÇA PEREIRA DE MORAES, à época dos fatos Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 0097211, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI